

Resolução nº : 7298/2000
Protocolo nº : 124585/99
Origem : PEDRO IZAIAS BLUM
Interessado : PEDRO IZAIAS BLUM
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista para, no mérito negar-lhe provimento, mantendo em todos os seus termos a Resolução nº 2530/99-TC proferida na Prestação de Contas de Convênio protocolada sob nº 51609/97-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente